



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PARECER TÉCNICO Nº 02/2025

Considerando o processo administrativo nº 00804001/25/.

Considerando a Portaria nº36, de 07 de abril de 2025, e,

Considerando o protocolo de entrega em 02 de junho de 2025.

Passamos a análise e elaboração do Parecer Técnico, referente ao processo em epígrafe.

DA IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

Trata-se do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-FMS, que tem como objeto, o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES DE ESPECIALIDADES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

A avaliação técnica, está prevista no referido instrumento convocatório, no item 6, subitem 6.2, que será o objeto de análise destas pareceristas.

DA LICITANTE ANALISADA:

Foi encaminhado à esta Comissão Especial, o envelope nº 02 da empresa BLUESERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ nº 49.493.176/0001-11, para análise e emissão de parecer.

DA ANÁLISE:

Passamos a análise documental, que será feita por tópico; para melhor



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

entendimento de todos que terão acesso ao presente parecer.

> Declarações constantes dos anexos;

- Anexo II -Requerimento para cadastramento:

Análise: O referido documento está em conformidade, cumprindo os requisitos constantes no modelo do edital, estando em conformidade com os pré-requisitos exigidos pela administração pública

- Anexo III - Relação dos profissionais da empresa:

Análise: O referido documento, está exatamente igual ao modelo constante em edital, conforme exigido pela administração pública.

Passamos a análise dos profissionais da empresa:

❖ José Alves Arruda Junior

Médico, apresentou certidão emitida pelo Conselho Regional Medicina do Estado do Pará, inscrito sob o nº 8460 – Ortopedia.

❖ Karina Monteiro Rezende

Médica, apresentou certidão emitida pelo Conselho Regional Medicina do Estado do Pará, inscrito sob o nº 14020 – RQE Ginecologia.

❖ Daniel Arnaud Pereira Ferreira

Médico, apresentou certidão emitida pelo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Regional Medicina do Estado do Pará, inscrito sob o nº 10421- RQE- Oftalmologia.

❖ Debora de Oliveira Lima

Médica, apresentou certidão emitida pelo Conselho Regional Medicina do Estado do Pará, inscrito sob o nº 14690 – RQE Pediatria.

❖ Karen Caroline Vieira dos Santos

Médica, apresentou certidão emitida pelo Conselho Regional Medicina do Estado do Pará, inscrito sob o nº 15804 – RQE Clínico Geral/Ultrassonografia.

❖ Ana Claudia Mendes Mourão

Médica, apresentou certidão emitida pelo Conselho Regional Medicina do Estado do Pará, inscrito sob o nº 12641 – RQE nº Gastroenterologia.

❖ Felipe Rafael Pacheco de Souza

Médico, apresentou certidão emitida pelo Conselho Regional Medicina do Estado do Pará, inscrito sob o nº 012845 – RQE Cardiologia.

❖ Ingryd Beatriz da Silva Oliveira

Dentista, apresentou certidão emitida pelo Conselho Regional Odontologia do Estado do Pará, inscrito sob o nº 012226 – RQE nº 8201.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Anexo IV - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal:

Análise: O referido documento está em conformidade, cumprindo os requisitos constantes no modelo do edital, conforme exigido pela administração pública.

- Anexo V - Declaração de conhecimento do edital seus anexos, instruções e procedimentos:

Análise: O referido documento está em conformidade, cumprindo os requisitos constantes no modelo do edital, conforme exigido pela administração pública.

- Anexo VI - Declaração de Capacidade Técnica:

Análise: O referido documento está em conformidade, cumprindo os requisitos constantes no modelo do edital, conforme exigido pela administração pública.

- > CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;

Análise: O referido documento está em conformidade, cumprindo os requisitos constantes no modelo do edital, em consulta ao portal do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (datasus.gov.br)).

- > Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Medicina:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ 49.493.176/0001-11, pelas razões, abaixo expostas.

A decisão desta comissão técnica, se baseia no fato, de que a empresa expôs todos os itens obrigatórios, cumprindo assim, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que impõe que a administração, esteja adstrita as normas por ela estabelecida em edital, evitando julgamentos subjetivos e estabelecendo igualdade entre as licitantes.

Na presente análise, fora utilizado o formalismo, onde consideramos que o erro mínimo pode afetar diretamente o julgamento do processo licitatório, levando a desqualificação de uma ou mais empresas concorrentes, o que não foi o caso da empresa supracitada BLUESERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A empresa seguiu a redação completa, com todas as e anexos solicitados.

Destarte, observa-se que a empresa mostrou preparação de sua documentação, apresentando todos os itens ora exigidos pelo edital 00804001/25/, sendo HABILITADA por esta comissão técnica.

Ao que pese o fato, da administração pública ter o poder/dever de provocar a diligência para sanar quaisquer possíveis dúvidas que se sobrevenham sobre o feito, garantindo assim a transparência, dispositivo essencial e obrigatório perante o erário.

Por fim, julgamos procedente a participação da empresa BLUESERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e recomendamos a continuação do processo licitatório.

Encaminhamos o referido parecer para departamento de licitações, afim de ser



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Análise: A empresa apresentou o referido documento, estando em conformidade, cumprindo os requisitos constantes no modelo do edital, conforme exigido pela administração pública.

> Apresentar proposta com os preços pré-estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, contando apenas os itens de seu interesse.

Análise: A empresa apresentou proposta de preços, para todos os itens do referido processo, estando em sua totalidade, em conformidade, com o solicitado em edital. Todos os valores propostos, estão de acordo com aqueles pré-estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, perfazendo um total de R\$ 1.629.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil reais).

> Demonstração do quadro de funcionários compatível com os serviços pertinentes ao objeto do credenciamento. Indicando o(s) profissional(is) de nível superior e técnico responsável(is) pelo serviço. Conferência dos subitens XII do item 4.5.

Análise: O referido documento está em conformidade, cumprindo os requisitos constantes no modelo do edital, conforme exigido pela administração pública.

Passamos a análise do subitem XII dos médicos apresentados, posto que em sua totalidade, apresentam todas as documentações comprobatórias.

DO PARECER:

Diante dos documentos apresentados e da análise detalhada realizada, conclui-se pelo PROSSEGUIMENTO do credenciamento da empresa BLUESERV SOLUÇÕES E



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

apreciado pela Comissão de Contratação, para próximas diligências.

Agradecemos a colaboração de todos os envolvidos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais, e salvo melhor juízo, é o parecer.

Santarém Novo Pará, 16 de junho de 2025.

Atenciosamente;


DARCY ELLEM DA SILVA ALEIXO
Presidente


DARCY ALINE DA SILVA ALEIXO
Membro


ROSINEIDE CORREA NEGRÃO
Membro